

EDITAL ANTOLOGIA “NÃO LEIA ANTES DE DORMIR”

EDITORA FOLHEANDO

Das histórias de fantasmas que ouvíamos à luz de velas durante as quedas de energia, dos filmes de terror que nos deixavam acordados. Do poltergeist ao espírito inquieto preso à casa onde residia quando vivo. Do assassino à espreita da próxima vítima ao monstro disfarçado nas sombras do quarto imerso nas trevas. As histórias que nos deixavam com medo de pôr os pés no chão e termos os tornozelos agarrados pelas mãos da criatura escondida embaixo da cama, ou que ligássemos todas as luzes a caminho da cozinha para buscar um copo d'água no meio da madrugada.

São os enredos a compor a Antologia NÃO LEIA ANTES DE DORMIR.

1. OBJETIVO

Estimular a produção literária nacional e incentivar novos autores a publicarem seus textos, afim de revelar-lhes o potencial e difundir o gênero do Terror.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A Antologia “NÃO LEIA ANTES DE DORMIR”, é organizada pelo autor Victor N. de Carvalho, em parceria com a Editora Folheando. Este edital se refere à sua primeira edição.

2.2. A Antologia será constituída por 40 contos inéditos, onde 35 serão selecionados pelo presente edital e 5 de autores convidados, cuja temática aborde narrativa de **Terror, Horror, Terror psicológico, Thriller**, com ou sem elementos do sobrenatural.

2.3. Poderão participar escritores brasileiros a partir de 18 anos.

2.4. Os contos deverão ser inéditos, não podendo ter sido publicado em parte ou em totalidade em mídias sociais, antologias ou em qualquer outro meio que tenha ISBN.

2.5. A obra deverá ter um único autor. Não serão aceitos textos escritos em parceria.

3. ELABORAÇÃO E ENVIO DOS CONTOS

3.1. O participante deverá elaborar texto de sua autoria, o qual deverá ter no mínimo 3 e no máximo 4 páginas de folha A4, Fonte Times News Roman 12, com espaçamento simples, margens superior, inferior, interna e externa 2,0 cm.

3.1.2. O conto inscrito que não estiver de acordo com o item acima citado (3.1) estará automaticamente desclassificado.

3.2. O conto deverá ser inédito, ficando impedido de participar caso o mesmo possua registro de ISBN em outras antologias/editoras;

3.4. O texto deverá ser enviado como anexo via e-mail para: contato@editorafolheando.com.br.

3.5. No corpo do e-mail deverá constar o nome do autor/cidade e nome da obra.

3.5.6. Documentos como RG/CPF e ENDEREÇO COMPLETO só será exigido aos vencedores do concurso, ficando, nesta etapa, os inscritos isentos de enviar os mesmos.

3.6. As inscrições ocorrerão das **9h de 07 de junho de 2019** até o dia **até às 23h59 min. do dia 22 de julho de 2019**.

3.5. No ato do envio, o participante está oficialmente inscrito e se compromete, caso aprovado, em adquirir cinco (05) exemplares no valor total de R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 200,00 (frete incluso).

4. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO TEXTO ENVIADO

4.1. Após o envio, o texto será analisado por comissão designada pela Organização da Antologia para este fim.

4.2. Sendo aprovado, o autor receberá da Editora Folheando **informações para efetuar depósito ou transferência bancária de 50% do valor da cota (R\$ 100,00)**, bem como o contrato de publicação, o qual conterá instruções de preenchimento e devolução.

4.3. Caso o autor deseje mais exemplares da Antologia, além da cota de direito autoral, poderá solicitar à Editora Folheando a confecção dos mesmos, cujos valores serão determinados em contrato entre o autor e a editora.

5. RESTRIÇÕES DE ACEITAÇÃO

5.1. Não serão aceitos fanfics, nem contos que pertençam ao universo de personagens já existentes criados por outro autor ou contos já publicados ou postados na internet. Todos os contos devem ser originais e inéditos.

5.2. Não serão aceitos contos que:

(a) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;

- (b) ofendam a liberdade de crença e as religiões;
- (c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórios;
- (d) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contrária a quaisquer partidos ou candidatos;
- (e) tenham sido produzidos por terceiros;
- (f) que não venham formatados nas normas estabelecidas por esse regulamento;
- (g) que incitem a violência ou façam apologia a atos criminosos.
- (h) contenham pedofilia, zoofilia, outros gêneros semelhantes.

5.3. Serão aceitos apenas contos em língua portuguesa. Caso o autor deseje enviar-nos conto com número de páginas excedentes o texto será avaliado pela organização e, em caso de aceitação, será exigido do autor o pagamento de uma cota extra, cujo valor dependerá da quantidade de caracteres excedentes;

6. DOS CONTOS:

6.1. Os contos serão analisados e selecionados mediante avaliação dos profissionais nomeados pela organização da Antologia, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios:

- (a) criatividade e originalidade do enredo;
- (b) adequação do enredo ao universo ficcional do conto;
- (c) impacto do conto e qualidade dos recursos narrativos utilizados;
- (d) utilização correta da língua portuguesa assim como sua gramática.

6.2. Ao se inscrever na Antologia, o autor autoriza automaticamente a veiculação de seu conto. **OS NOMES DOS SELECIONADOS NA ANTOLOGIA NÃO LEIA ANTES DE DORMIR SERÃO DIVULGADOS NO DIA 05/09/2019, na página da Editora (<http://www.editorafolheando.com.br/>).**

6.3. Um determinado autor poderá participar da mesma antologia com mais de um conto, porém o mesmo deverá efetuar pagamento equivalente a duas, ou mais, cotas.

6.4. Só serão aceitas inscrições por meio dos procedimentos previstos neste regulamento. Os dados fornecidos pelos participantes, no momento da inscrição, deverão estar corretos, claros e precisos. É de total responsabilidade dos participantes a veracidade dos dados fornecidos ao organizador.

6.5. Em caso de fraude comprovada, o conto será excluído automaticamente da Antologia.

6.6. A ordem dos contos dentro da antologia fica a critério da organização.

6.7. Arquivos enviados por redes sociais, outros e-mails ou impressos não serão aceitos. Só serão aceitos arquivos enviados por meio do sistema.

6.8. Não serão aceitas mudanças no arquivo após o envio. Salvo por sugestões realizadas pela revisora indicada pela Editora.

7. PRAZOS

7.1 Período de inscrições compreendido (inclusive) entre 07/06/2019 e 22/07/2019, podendo ser prorrogado caso a cota de participações não tenha sido alcançada.

7.2 Resultado divulgado no dia 05/09/2019, podendo ser alterado caso haja necessidade do revisor ou fique prejudicado em decorrência de extensão do período de inscrições.

7.4 Envio dos contratos, comprovantes de depósito, endereços, biografias e nome com o qual deseja ser identificado no contrato devem ser enviados por e-mail.

7.5 Envio dos itens citados no item anterior, para a editora, até o dia 15/09/2019, salvo exceções já mencionadas nos itens 7.1 e 7.2.

8. PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação da Antologia depende da realização dos itens acima mencionados e ao devido respeito aos prazos e normas estabelecidos.

8.2. A tiragem inicial será de 300 livros, podendo serem feitos mais exemplares caso a editora ache conveniente. Em caso de **novas tiragens**, cada autor receberá um (01) exemplar, caso deseje, mediante o pagamento de taxa de frete.

8.3. O autor receberá a título de direitos autorais a cota de 5(cinco) exemplares, estabelecida no item 3.5 deste edital, **mediante o envio de comprovante de quitação dos 50% restantes da cota (R\$ 100,00).**